

1 · MAIO · SÁBADO · 20h30

DURANTE A EXPOZEBU 2021

START RURAL

Leilão Virtual
Gir Leiteiro



OFERTA

35 FÊMEAS GIR
leiteiro

100%
DOS ANIMAIS
OFERTADOS SÃO



A2A2

REALIZAÇÃO:

TRANSMISSÃO:

RETRANSMISSÃO:

ASSESSORIA:

PATROCÍNIO:



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que por propriedade de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote agregado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recal sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recal sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerará-se aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) e de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

QTD.: 1

JOLY AC DA FIEL

LOTE: 001

FIEF144 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:22/05/2012

LACTAÇÃO: 6.341,49KG DE LEITE EM 365/DIAS

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG
 EMBRAPA/ABCGIL

FILIPINA TE KUBERA
 ACFG841 LACT.: 7.233,53KG DE
 LEITE 279/DIAS

C.A.EVEREST - B805
 A1A2 PTAL: 9KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

C.A.HEURECA - X468
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

BARBANTE TE KUBERA
 ACFG222 PTAL: 123KG - PNMGL /
 A2A2

FB NEFRITA
 D0797 LACT.: 9.041,0KG LEITE
 359/DIAS

C.A.PRELUDIO
 A8396

C.A.MACEDÔNIA
 R7218 LACT.: 4.271,0KG DE LEITE

S.C.IMPALA FAISÃO
 A5249

C.A.MALVA
 R7219 LACT.: 3.648,0KG

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2

EFALC NATA LAGEADO
 AB5615 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

DALTON TE PATI CAL
 B5003 PTAL: 222.84KG ABCZ/UNESP

FB HIDREMIA
 D445 LACT.: 4.035,0KG DE LEITE

Doadora de embriões A2A2, que nos chama atenção pela sua nobreza de sua beleza racial aliada ao tipo leiteiro muito evidenciado e traz um pedigree com muita consistência no quesito leite. Na linha alta Sansão e na linha baixa Filipina, doadora de grande importância na raça e que é descendente direta simplesmente de FB Nefrita.
 - Segue com prenhez confirmada do reprodutor JOVEM e parto previsto para 21/04/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

AVELÃ FIV KUBERA

LOTE: 002

FTKG348 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:27/09/2015

LACTAÇÃO: 3.572,7KG DE LEITE EM 248/DIAS

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



JAGUAR TE DO GAVIÃO
 A2A2 PTAL: 675KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

FILIPINA TE KUBERA
 ACFG841 LACT.: 7.233,53KG DE
 LEITE 279/DIAS

S.C.UAÇAI JAGUAR
 B4010 - A2A2 PTAL: 140KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

UMIDADE CAL - V1642
 LACT.: 5.694,0KG LEITE

BARBANTE TE KUBERA
 ACFG222 PTAL: 123KG - PNMGL /
 A2A2

FB NEFRITA
 D0797 LACT.: 9.041,0KG LEITE
 359/DIAS

JAGUAR
 A1474

S.C.MALOCA CAXANGA
 T3019 LACT.: 4.871,0KG DE LEITE

PAPIRO DA CAL
 A3285

REGIÃO DA CAL
 T8839 LACT.: 5.051,0KG DE LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2

EFALC NATA LAGEADO
 AB5615 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

DALTON TE PATI CAL
 B5003 PTAL: 222.84KG ABCZ/UNESP

FB HIDREMIA
 D445 LACT.: 4.035,0KG DE LEITE

Doadora A2A2 que traz como pai Jaguar, pai de inúmeras recordistas de produção em torneio leiteiro, entre elas podemos citar Bruna FIV Cabo Verde. Na linha baixa doadora de exceção da raça, que resgata o sangue simplesmente da grande FB Nefrita. Avelã possui um pedigree aberto para trabalhar touros como Sansão, Gengis Khan entre outros.
 - Segue com prenhez confirmada do reprodutor JOVEM e parto previsto para 12/04/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

MONTANA AC DA FIEL

LOTE: 003

FIEF240 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:29/04/2014

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



RADAR DOS POÇÕES - A7368
 A2A1 PTAL: 814,6KG - ABCZ/UNESP

DEGAS - A324
 PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP

JALAM DA ZEBULÂNDIA
 P212 LACT.: 5.810,0KG DE LEITE

FILIPINA TE KUBERA
 ACFG841 LACT.: 7.233,53KG DE
 LEITE 279/DIAS

BARBANTE TE KUBERA
 ACFG222 PTAL: 123KG - PNMGL /
 A2A2

FB NEFRITA
 D0797 LACT.: 9.041,0KG LEITE
 359/DIAS

F.B. ADUBO
 2755

F.B. NABORA
 RGD E79

KRISHNA S.V.II DC
 6566

FANIAM DA SC
 RGD H5965

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2

EFALC NATA LAGEADO
 AB5615 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

DALTON TE PATI CAL
 B5003 PTAL: 222.84KG ABCZ/UNESP

FB HIDREMIA
 D445 LACT.: 4.035,0KG DE LEITE

Montana doadora A2A2, que nos chama atenção pela sua estrutura e beleza. Matriz com pedigree aberto para trabalhar as principais linhagens dos reprodutores da raça Gir Leiteiro.
 - Último parto em 17/02/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

BALSA II TN TE KUBERA

LOTE: 004

FTKG323 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:11/06/2015

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2

RAPOSO DA CAL
 A6783 PTA 436,69KG ABCZ/UNESP

UMIDADE CAL - V1642
 LACT.: 5.694,0KG LEITE

ROCAR JUJU ZONADO
 AA5911 LACT.: 12.227,0KG DE LEITE
 350/DIAS

ZONADO MAXIXE
 RGD A7433 PTA: 368,43KG
 ABCZ/UNESP

SERTANEJA
 P2619 LACT.: 2.448,0KG DE LEITE

CONHAQUE VIRBAY
 A6166

CAMPISTA CAL
 G7041

PAPIRO DA CAL
 A3285

REGIÃO DA CAL
 T8839 LACT.: 5.051,0KG DE LEITE

MAXIXE DA CAL
 RGD A6363

SABIDA DA CAL
 U4802

JAGUNCO
 A3611

JARARACA
 I491

Matriz de uma beleza ímpar e de muita docilidade. Balsa que foi escolhida entre tantas doadoras da seleção Terras de Kubera para ser clonada. Balsa sagrou-se campeã em várias pistas que participou e seu clone seguiu seus passos, pois sagrou-se Reservada Campeã Melhor Novilha Expozebu/2017.
 - Último parto em 21/03/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

AMPÉRIA FIV KUBERA

LOTE: 005

FTKG344 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:20/09/2015

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



JAGUAR TE DO GAVIÃO
 A2A2 PTAL: 675KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

IELLE AC DA FIEL
 FIEF115 LACT.: 8.212,78KG DE
 LEITE 365/DIAS

S.C.UAÇÁI JAGUAR
 B4010 - A2A2 PTAL: 140KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

UMIDADE CAL - V1642
 LACT.: 5.694,0KG LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG
 EMBRAPA/ABCGIL

BALSA TE KUBERA
 ACFG224 LACT.: 6.228,0KG DE
 LEITE

JAGUAR
 A1474

S.C.MALOCA CAXANGA
 T3019 LACT.: 4.871,0KG DE LEITE

PAPIRO DA CAL
 A3285

REGIÃO DA CAL
 T8839 LACT.: 5.051,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
 A1A2 PTAL: 9KG - EMBRAPA/ABCGIL

C.A.HEURECA - X468
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2
 ROCAR JUJU ZONADO
 AA5911 LACT.: 12.227,0KG DE LEITE
 350/DIAS

Matriz A2A2 que nos chama atenção pela sua forma leiteira, doadora de frente limpa, dorso forte e um úbere muito bem equilibrado em seus ligamentos. Ampéria traz na linha baixa uma das principais filhas da Balsa TE Kubera, Ielle AC da Fiel. Último parto em 14/09/2020.

- Segue inseminada do reprodutor FOLIÃO em 24/03/2021, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

BRISA KUBERA

LOTE: 006

FTKG374 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:08/01/2016

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



MIDAS FIV KUBERA
 ACFG2243 PTAL: 252KG - PNMGL /
 A2A2

MAMA FIV KUBERA
 ACFG2216 LACT.: 8.273,19KG DE
 LEITE 360/DIAS

ESTANHO TE KUBERA
 ACFG813 PTAL: 0KG - PNMGL /
 A2A2

CANASTRA TE KUBERA
 ACFG289 LACT.: 11.404,0KG DE
 LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG
 EMBRAPA/ABCGIL

NATA PATI CAL
 CAL4530 LACT.: 7.304,0KG DE
 LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2

FB NEFRITA
 D0797 LACT.: 9.041,0KG LEITE 359/DIAS

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL

OVAÇÃO DE BRASÍLIA
 RRP4168 LACT.: 10.354,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
 A1A2 PTAL: 9KG - EMBRAPA/ABCGIL

C.A.HEURECA - X468
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

PATI DA CAL
 A6772 PTA 382,47KG - ABCZ/UNESP

HERESIA ABIDE CAL
 AB1968 LACT.: 9.364,56KG DE LEITE

Doadora A2A2, que traz na linha alta Midas, que reúne em um só pedigree FB Nefrita e Canastra e na linha baixa Mama, que é descendente direta da Nata Pati Cal, doadora de referência em sua geração.

- Último parto em 21/09/2020.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor FOLIÃO e parto previsto para 27/10/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

NAISHA FIV KUBERA

LOTE: 007

ACFG2697 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:13/05/2014

LACTAÇÃO: 4.038,64KG DE LEITE EM 250/DIAS

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



FOLIÃO KUBERA
 ACFG925 PTAL: 315,0KG - PNMGL / A2A2

QUECY FIV KUBERA
 ACFG2582

IMPRESSOR DE BRASÍLIA
 B4692 PTAL: -21KG - PNMGL / A2A2

ARGILA TE DE KUBERA
 ACFG112 LACT.: 7.470,0KG DE LEITE

FARGO TE KUBERA
 ACFG849 PTAL: 272KG - PNMGL / A2A2

BAMBA TE KUBERA
 ACFG232 LACT.: 6.719,0KG DE LEITE

UDO DE BRASÍLIA
 A6795 PTAL: 441,09KG - ABCZ/UNESP

FARROUPILHA DE BRASÍLIA
 X5711 LACT.: 13.155,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
 A1A2 PTAL: 9KG - EMBRAPA/ABCGIL
 EFALC PAMPA LAGEADO
 EFC224 LACT.: 6.000,0KG DE LEITE

BARBANTE TE KUBERA
 ACFG222 PTAL: 123KG - PNMGL / A2A2

OVAÇÃO DE BRASÍLIA
 RRP4168 LACT.: 10.354,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL
 ROCAR JUJU ZONADO
 AA5911 LACT.: 12.227,0KG DE LEITE
 350/DIAS

Matriz A2A2 que podemos destacar a qualidade de seu sistema mamário, aderido ao seu ventre e com ótima vascularização. Naisha resgata a genética da Bamba, doadora de muito tipo leiteiro e irmã completa do provado Urânio TE Silvânia.

- Último parto em 22/10/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

GHATINI KUBERA

LOTE: 008

FTKG436 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:18/07/2017

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



MODELO TE DE BRASÍLIA
 B5213 PTAL: 324KG - EMBRAPA/ABCGIL

IELLE AC DA FIEL
 FIEF115 LACT.: 8.212,78KG DE LEITE 365/DIAS

CAJÚ DE BRASÍLIA
 B0058 - A2A2 PTAL: 181KG - EMBRAPA/ABCGIL

GRINALDA TE DE BRASÍLIA
 X9491 LACT.: 8.753,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL

BALSA TE KUBERA
 ACFG224 LACT.: 6.228,0KG DE LEITE

VALE OURO DE BRASÍLIA
 A6796 PTAL: 98,0KG - PNMGL / A2A2

SALINA DE BRASÍLIA
 U4900 LACT.: 6.094,0KG DE LEITE

ONASSIS DE BRASÍLIA
 A6370 PTA: 420,26KG ABCZ/UNESP

LEITEIRA DE BRASÍLIA
 O8392 LACT.: 6.336,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
 A1A2 PTAL: 9KG - EMBRAPA/ABCGIL

C.A.HEURECA - X468
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2
 ROCAR JUJU ZONADO
 AA5911 LACT.: 12.227,0KG DE LEITE
 350/DIAS

Matriz A2A2 que traz um equilíbrio entre força e forma leiteira, onde podemos destacar sua parte produtiva, costelas compridas e bem arqueadas que além desta característica funcional, ela traz um pedigree muito interessante de se trabalhar. Na linha alta Modelo, touro que traz como ponto forte em sua progênie a qualidade de seus sistemas mamários e na linha baixa Ielle, uma das principais descendentes da Balsa te Kubera.

- Último parto em 12/10/2020.

- Segue inseminada do reprodutor FOLIÃO em 03/04/2021, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

DOLOMITA FIV KUBERA

LOTE: 009

ACFG2729 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:10/11/2014

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



HARGO KUBERA
 ACFG1412 PTAL: 362KG - PNMGL /
 A2A2

MODELO TE DE BRASÍLIA
 B5213 PTAL: 324KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

AZALÉIA TE DE KUBERA
 LACT.: 9.063KG EM 365 DIAS

OFINA FIV DA PALMA
 JDRB1279 LACT.: 7.721,0KG DE
 LEITE 365/DIAS

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG
 EMBRAPA/ABCGIL

PROFANA DE BRASÍLIA
 RRP4352 LACT.: 17.182,0KG LEITE
 365/DIAS

CAJU DE BRASÍLIA
 B0058 - A2A2 PTAL: 181KG -
 EMBRAPA/ABCGIL
 GRINALDA TE DE BRASÍLIA
 X9491 LACT.: 8.753,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL
 FB NEFRITA
 D0797 LACT.: 9.041,0KG LEITE 359/DIAS

C.A.EVEREST - B805
 A1A2 PTAL: 9KG - EMBRAPA/ABCGIL

C.A.HEURECA - X468
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

CAJU DE BRASÍLIA
 B0058 - A2A2 PTAL: 181KG -
 EMBRAPA/ABCGIL
 JAFFA TE BRASÍLIA
 AA7635 LACT.: 5.367,0KG DE LEITE

Dolomita traz a junção em seu pedigree de duas doadoras que fizeram marco na história da raça Gir Leiteiro: Profana de Brasília e FB Nefrita.
 - Último parto em 29/03/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

MARIÚCHA AC DA FIEL

LOTE: 010

FIEF271 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:16/09/2014

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



FACHO TE KUBERA
 ACFG834 PTAL: 249KG - PNMGL /
 A2A2

BARBANTE TE KUBERA
 ACFG222 PTAL: 123KG - PNMGL /
 A2A2

FB NEFRITA
 D0797 LACT.: 9.041,0KG LEITE
 359/DIAS

HIRNA AC DA FIEL
 FIEF66 LACT.: 9.655,49KG DE LEITE
 348/DIAS

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG
 EMBRAPA/ABCGIL

BALSA TE KUBERA
 ACFG224 LACT.: 6.228,0KG DE
 LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2
 EFALC NATA LAGEADO
 AB5615 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

DALTON TE PATI CAL
 B5003 PTAL: 222.84KG ABCZ/UNESP
 FB HIDREMIA
 D445 LACT.: 4.035,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
 A1A2 PTAL: 9KG - EMBRAPA/ABCGIL
 C.A.HEURECA - X468
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2
 ROCAR JUJU ZONADO
 AA5911 LACT.: 12.227,0KG DE LEITE
 350/DIAS

Matriz A2A2 de muita estrutura corporal. Traz em sua linha alta o provado Facho TE Kubera, touro que imprime muita estrutura corporal em sua progênie e na linha baixa Hirna, matriz de mais de 9 toneladas de leite e que é filha direta da Balsa TE Kubera.
 - Último parto em 13/03/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

TURQUESA FIV KUBERA

LOTE: 011

ACFG2728 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:10/11/2014

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



HARGO KUBERA
 ACFG1412 PTAL: 362KG - PNMGL /
 A2A2

FADA KUBERA
 ACFG1962 LACT.: 12.516,83KG DE
 LEITE 365/DIAS

MODELO TE DE BRASÍLIA
 B5213 PTAL: 324KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

AZALÉIA TE DE KUBERA
 LACT.: 9.063KG EM 365 DIAS

BARBANTE TE KUBERA
 ACFG222 PTAL: 123KG - PNMGL /
 A2A2

PHAVIRA TE KUBERA
 ACFG1163 LACT.: 6.460,0KG LEITE
 338/DIAS

CAJU DE BRASÍLIA
 B0058 - A2A2 PTAL: 181KG -
 EMBRAPA/ABCGIL
 GRINALDA TE DE BRASÍLIA
 X9491 LACT.: 8.753,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL
 FB NEFRITA
 D0797 LACT.: 9.041,0KG LEITE 359/DIAS

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2
 EFALC NATA LAGEADO
 AB5615 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

ELIEL TE KUBERA - ACFG662
 PTAL: 108,0KG - PNMGL / A2A2
 OCARINA TE BRASÍLIA
 RRP4230 LACT.: 8.176,0KG DE LEITE

Turquesa traz em sua linha alta Hargo, touro provado que coloca muita força leiteira em suas filhas e bons úberes. Na linha baixa Fada Kubera, que é uma descendente direta de Phavira, tida por muitos uma das grandes matriarcas da seleção Kubera em sua geração.

- Último parto em 25/09/2020.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor FOLIÃO e parto previsto para 27/10/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

YASMINE FIV KUBERA

LOTE: 012

ACFG2730 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:11/11/2014

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



HARGO KUBERA
 ACFG1412 PTAL: 362KG - PNMGL /
 A2A2

OFINA FIV DA PALMA
 JDRB1279 LACT.: 7.721,0KG DE
 LEITE 365/DIAS

MODELO TE DE BRASÍLIA
 B5213 PTAL: 324KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

AZALÉIA TE DE KUBERA
 LACT.: 9.063KG EM 365 DIAS

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG
 EMBRAPA/ABCGIL

PROFANA DE BRASÍLIA
 RRP4352 LACT.: 17.182,0KG LEITE
 365/DIAS

CAJU DE BRASÍLIA
 B0058 - A2A2 PTAL: 181KG -
 EMBRAPA/ABCGIL
 GRINALDA TE DE BRASÍLIA
 X9491 LACT.: 8.753,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL
 FB NEFRITA
 D0797 LACT.: 9.041,0KG LEITE 359/DIAS

C.A.EVEREST - B805
 A1A2 PTAL: 9KG - EMBRAPA/ABCGIL
 C.A.HEURECA - X468
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

CAJU DE BRASÍLIA
 B0058 - A2A2 PTAL: 181KG -
 EMBRAPA/ABCGIL
 JAFFA TE BRASÍLIA
 AA7635 LACT.: 5.367,0KG DE LEITE

Matriz A2A2 que traz na linha alta o provado Hargo de Kubera e na linha baixa Ofina FIV da Palma, doadora descendente direta simplesmente da BI Grande Campeã Nacional Profana de Brasília.

- Último parto em 12/10/2020.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor EXIBIT e parto previsto para 16/09/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

MANDY AC DA FIEL

LOTE: 013

FIEF267 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:12/09/2014

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



FACHO TE KUBERA
 ACFG834 PTAL.: 249KG - PNMGL / A2A2

BARBANTE TE KUBERA
 ACFG222 PTAL.: 123KG - PNMGL / A2A2

FB NEFRITA
 D0797 LACT.: 9.041,0KG LEITE 359/DIAS

ÉRIKA KUBERA
 ACFG704 LACT.: 6.685,71KG DE LEITE 365/DIAS

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL.: 20KG - PNMGL / A2A2

C.A.URGÊNCIA TE
 KCA628 LACT.: 10.932,0KG DE LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL.: 20KG - PNMGL / A2A2

EFALC NATA LAGEADO
 AB5615 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

DALTON TE PATI CAL
 B5003 PTAL.: 222.84KG ABCZ/UNESP

FB HIDREMIA
 D445 LACT.: 4.035,0KG DE LEITE

RAPOSO DA CAL
 A6783 PTA 436,69KG ABCZ/UNESP

UMIDADE CAL - V1642
 LACT.: 5.694,0KG LEITE

C.A.EVEREST - B805
 A1A2 PTAL.: 9KG - EMBRAPA/ABCGIL

C.A.HEURECA - X468
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

Matriz A2A2 que traz na linha alta o provado Facho TE Kubera, e na linha materna Erika, que produziu mais de seis toneladas de leite e traz como mãe C.A Urgência que simplesmente é irmã completa do Rei Sansão.
 - Último parto em 10/11/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ESMERALDA FIV KUBERA

LOTE: 014

ACFG2725 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:06/11/2014

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



HARGO KUBERA
 ACFG1412 PTAL.: 362KG - PNMGL / A2A2

MODELO TE DE BRASÍLIA
 B5213 PTAL.: 324KG - EMBRAPA/ABCGIL

AZALÉIA TE DE KUBERA
 LACT.: 9.063KG EM 365 DIAS

FADA KUBERA
 ACFG1962 LACT.: 12.516,83KG DE LEITE 365/DIAS

BARBANTE TE KUBERA
 ACFG222 PTAL.: 123KG - PNMGL / A2A2

PHAVIRA TE KUBERA
 ACFG1163 LACT.: 6.460,0KG LEITE 338/DIAS

CAJU DE BRASÍLIA
 B0058 - A2A2 PTAL.: 181KG - EMBRAPA/ABCGIL
GRINALDA TE DE BRASÍLIA
 X9491 LACT.: 8.753,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL.: 650KG EMBRAPA/ABCGIL

FB NEFRITA
 D0797 LACT.: 9.041,0KG LEITE 359/DIAS

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL.: 20KG - PNMGL / A2A2

EFALC NATA LAGEADO
 AB5615 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

ELIEL TE KUBERA - ACFG662
 PTAL.: 108,0KG - PNMGL / A2A2

OCARINA TE BRASÍLIA
 RRP4230 LACT.: 8.176,0KG DE LEITE

Matriz A2A2 que traz um pedigree fechado na seleção Terras de Kubera. Na linha alta o provado Hargo e na linha baixa Fada, que produziu mais de 12 toneladas de leite em controle leiteiro oficial.
 - Último parto em 19/09/2020.
 - Segue com prenhez confirmada do reprodutor FOLIÃO e parto previsto para 04/12/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

BANDITH FIV KUBERA

LOTE: 015

FTKG383 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:15/02/2016

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



DIAMANTE TE BRASÍLIA
 RRP5640 PTAL: 783KG - PNMGL -
 A2A2

GUZZA AC DA FIEL
 FIEF37 LACT.: 9.094,44KG DE LEITE
 365/DIAS

METEORO DE BRASÍLIA
 B5226 PTAL: 200KG - PNMGL / A2A2

LUZÍADA DE BRASÍLIA - AA8638
 LACT.: 15.652,0KG / VG.: 2.143,2KG
 DE LEITE

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
 A1A2 PTAL: 211KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

DANAH TE KUBERA
 ACFG614 LACT.: 11.760,12KG DE
 LEITE 344/DIAS

RAJASTAN DE BRASÍLIA
 A3226 PTA LEITE 386.56KG ABCZ/UNESP

GRINALDA TE DE BRASÍLIA
 X9491 LACT.: 8.753,0KG DE LEITE

FABULOSO DE BRASÍLIA
 A9659 PTAL: 95KG - PNMGL / A2A2

HAIA TE DE BRASÍLIA - X9942
 LACT.: 5.479,0KG DE LEITE

ESPANTOSO - A5940
 PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

EFALC NATA LAGEADO
 AB5615 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL

PIATA TE DE BRASÍLIA
 RRP4366 LACT.: 8.231,0KG DE LEITE

Bandith, matriz A2A2 que traz um pedigree aberto para se trabalhar as principais linhagens da raça Gir Leiteiro.
 - Último parto em 24/12/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

BERTHA FIV KUBERA

LOTE: 016

FTKG387 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:24/02/2016

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



JAGUAR TE DO GAVIÃO
 A2A2 PTAL: 675KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

BARITONA TE KUBERA
 ACFG230 LACT.: 14.071,88KG DE
 LEITE 344/DIAS

S.C.UAÇÁ JAGUAR
 B4010 - A2A2 PTAL: 140KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

UMIDADE CAL - V1642
 LACT.: 5.694,0KG LEITE

CAJÚ DE BRASÍLIA
 B0058 - A2A2 PTAL: 181KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

EFALC NATA LAGEADO
 AB5615 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

JAGUAR
 A1474

S.C.MALOCA CAXANGA
 T3019 LACT.: 4.871,0KG DE LEITE

PAPIRO DA CAL
 A3285

REGIÃO DA CAL
 T8839 LACT.: 5.051,0KG DE LEITE

VALE OURO DE BRASÍLIA
 A6796 PTAL: 98,0KG - PNMGL / A2A2

SALINA DE BRASÍLIA
 U4900 LACT.: 6.094,0KG DE LEITE

ROCAR LAGEADO VALE OURO
 B5530 PTA 422,37KG ABCZ/UNESP

EFALC JACA CADARÇO
 AA1588 LACT.: 9.671,0KG DE LEITE

Matriz A2A2 que traz na linha alta Jaguar, touro reconhecido pelo seu potencial em transmissão de leite em sua progênie e que fez inúmeras campeãs de torneio leiteiro e na linha baixa Baritona TE Kubera, doadora que podemos destacar entre suas qualidades o seu sistema mamário.
 - Último parto em 06/01/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

NAFTA KUBERA

LOTE: 017

FTKG423 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:15/04/2017

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



MODELO TE DE BRASÍLIA
 B5213 PTAL: 324KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

MARAÍSA I TN KUBERA
 ACFG2738 LACT.: 5.509,8KG DE
 LEITE 241/DIAS

CAJÚ DE BRASÍLIA
 B0058 - A2A2 PTAL: 181KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

GRINALDA TE DE BRASÍLIA
 X9491 LACT.: 8.753,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG
 EMBRAPA/ABCGIL

LUZÍADA DE BRASÍLIA - AA8638
 LACT.: 15.652,0KG / VG.: 2.143,2KG
 DE LEITE

VALE OURO DE BRASÍLIA
 A6796 PTAL: 98,0KG - PNMGL / A2A2

SALINA DE BRASÍLIA
 U4900 LACT.: 6.094,0KG DE LEITE

ONASSIS DE BRASÍLIA
 A6370 PTA: 420,26KG ABCZ/UNESP

LEITEIRA DE BRASÍLIA
 O8392 LACT.: 6.336,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
 A1A2 PTAL: 9KG - EMBRAPA/ABCGIL

C.A.HEURECA - X468
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

FABULOSO DE BRASÍLIA
 A9659 PTAL: 95KG - PNMGL / A2A2

HAIA TE DE BRASÍLIA - X9942
 LACT.: 5.479,0KG DE LEITE

Nafta, matriz A2A2 que nos traz um pedigree muito interessante. Na linha alta o "especialista em úberes" - Modelo TE de Brasília e na linha baixa o clone de uma das principais filhas de Luziada de Brasília, Maraísa I TN Kubera.

- Último parto em 06/11/2020.

- Segue inseminada do reprodutor FOLIÃO em 03/04/2021, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ANAHITA KUBERA

LOTE: 018

FTKG255 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:02/01/2015

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



METEORO DE BRASÍLIA
 B5226 PTAL: 200KG - PNMGL / A2A2

HIRNA AC DA FIEL
 FIEF66 LACT.: 9.655,49KG DE LEITE
 348/DIAS

RAJASTAN DE BRASÍLIA
 A3226 PTA LEITE 386.56KG
 ABCZ/UNESP

GRINALDA TE DE BRASÍLIA
 X9491 LACT.: 8.753,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG
 EMBRAPA/ABCGIL

BALSA TE KUBERA
 ACFG224 LACT.: 6.228,0KG DE
 LEITE

HINDOSTAN IMP.
 7098

JACUTINGA DE BRASÍLIA
 O8715

ONASSIS DE BRASÍLIA
 A6370 PTA: 420,26KG ABCZ/UNESP

LEITEIRA DE BRASÍLIA
 O8392 LACT.: 6.336,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
 A1A2 PTAL: 9KG - EMBRAPA/ABCGIL

C.A.HEURECA - X468
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2

ROCAR JUJU ZONADO
 AA5911 LACT.: 12.227,0KG DE LEITE
 350/DIAS

Matriz A2A2 que traz na linhagem paterna Meteoro de Brasília e na linha baixa Hirna, matriz que produziu mais de nove toneladas de leite e que é descendente direta da grande Balsa TE Kubera.

- Último parto em 27/02/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ARIETHA FIV KUBERA

LOTE: 019

FTKG355 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:10/11/2015

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



JAGUAR TE DO GAVIÃO
 A2A2 PTAL: 675KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

HAURIR FIV KUBERA
 ACFG1680 LACT.: 7.191,0KG DE
 LEITE 353/DIAS

S.C.UAÇÁI JAGUAR
 B4010 - A2A2 PTAL: 140KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

UMIDADE CAL - V1642
 LACT.: 5.694,0KG LEITE

IMPRESSOR DE BRASÍLIA
 B4692 PTAL: -21KG - PNMGL / A2A2

BAMBA TE KUBERA
 ACFG232 LACT.: 6.719,0KG DE
 LEITE

JAGUAR
 A1474

S.C.MALOCA CAXANGA
 T3019 LACT.: 4.871,0KG DE LEITE

PAPIRO DA CAL
 A3285

REGIÃO DA CAL
 T8839 LACT.: 5.051,0KG DE LEITE

UDO DE BRASÍLIA
 A6795 PTA: 441,09KG - ABCZ/UNESP

FARROUPILHA DE BRASÍLIA
 X5711 LACT.: 13.155,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL
 ROCAR JUJU ZONADO
 AA5911 LACT.: 12.227,0KG DE LEITE
 350/DIAS

Matriz A2A2 que traz na linha alta Jaguar e na linha materna Haurir que produziu mais de sete mil quilos de leite e é uma descendente direta da Bambam, irmã completa de Urânio TE Silvânia.
 - Último parto em 23/03/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

CHIARA FIV KUBERA

LOTE: 020

ACFG2686 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:31/03/2014

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



VALEOURO TE SILVÂNIA
 EFC464 PTAL: 504KG - PNMGL /
 A2A2

OUTRORA FIV DA PALMA
 JDRB1323 LACT.: 11.709,0KG DE
 LEITE 365/DIAS

CAJÚ DE BRASÍLIA
 B0058 - A2A2 PTAL: 181KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

EFALC NATA LAGEADO
 AB5615 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2

NAÇÃO CAL
 CAL4354 LACT.: 7.985,0KG LEITE
 365/DIAS.

VALE OURO DE BRASÍLIA
 A6796 PTAL: 98,0KG - PNMGL / A2A2

SALINA DE BRASÍLIA
 U4900 LACT.: 6.094,0KG DE LEITE

ROCAR LAGEADO VALE OURO
 B5530 PTA 422,37KG ABCZ/UNESP

EFALC JACA CADARÇO
 AA1588 LACT.: 9.671,0KG DE LEITE

RAPOSO DA CAL
 A6783 PTA 436,69KG ABCZ/UNESP

UMIDADE CAL - V1642
 LACT.: 5.694,0KG LEITE

C.A.EVEREST - B805
 A1A2 PTAL: 9KG - EMBRAPA/ABCGIL

EMA TE PATI CAL - V2041
 LACT.: 6.434,0KG DE LEITE

Matriz A2A2 que traz na linha materna Vale Ouro, um dos principais touros da seleção Silvânia e na linha materna Outrora, irmã completa da Jama FIV da Palma - Grande Campeã Expozebu!!!
 - Último parto em 15/04/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

MILI AC DA FIEL

LOTE: 021

FIEF265 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:09/09/2014

LACTAÇÃO: 2.772,21KG DE LEITE EM 173/DIAS

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



FACHO TE KUBERA
 ACFG834 PTAL: 249KG - PNMGL /
 A2A2

DANAH TE KUBERA
 ACFG614 LACT.: 11.760,12KG DE
 LEITE 344/DIAS

BARBANTE TE KUBERA
 ACFG222 PTAL: 123KG - PNMGL /
 A2A2

FB NEFRITA
 D0797 LACT.: 9.041,0KG LEITE
 359/DIAS

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG
 EMBRAPA/ABCGIL

PIATA TE DE BRASÍLIA
 RRP4366 LACT.: 8.231,0KG DE
 LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2

EFALC NATA LAGEADO
 AB5615 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

DALTON TE PATI CAL
 B5003 PTAL: 222.84KG ABCZ/UNESP

FB HIDREMIA
 D445 LACT.: 4.035,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
 A1A2 PTAL: 9KG - EMBRAPA/ABCGIL

C.A.HEURECA - X468
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

EMBAIXADOR DE BRASÍLIA
 A9552 PTAL: 439KG - PNMGL / A2A2

HUMIDÍCOLA TE BRASÍLIA
 AA3059 LACT.: 6.738,0KG DE LEITE

Mili, matriz A2A2 que nos chama atenção pelo seu equilíbrio, matriz comprida, angulosa e com uma garupa bem corrigida em seu nivelamento e comprimento.

- Segue com prenhez confirmada de touros da fazenda e parto previsto para 11/05/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

BETINA KUBERA

LOTE: 022

FTKG393 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:13/04/2016

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



JK AC DA FIEL
 FIEF168

IELLE AC DA FIEL
 FIEF115 LACT.: 8.212,78KG DE
 LEITE 365/DIAS

FARDO FIV F. MUTUM
 MUT697 - A2A2 PTAL: 263KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

DIADEMA TE KUBERA
 ACFG497

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG
 EMBRAPA/ABCGIL

BALSA TE KUBERA
 ACFG224 LACT.: 6.228,0KG DE
 LEITE

RADAR DOS POÇÕES - A7368
 A2A1 PTAL: 814.6KG - ABCZ/UNESP

DENGOSA TE F. MUTUM
 MUT14 LACT.: 9.298,0KG DE LEITE

IMPRESSOR DE BRASÍLIA
 B4692 PTAL: -21KG - PNMGL / A2A2

C.A.GRIFFE TE DA ENDORADO
 AB300 1ªLACT.: 6.731,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
 A1A2 PTAL: 9KG - EMBRAPA/ABCGIL

C.A.HEURECA - X468
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2

ROCAR JUJU ZONADO
 AA5911 LACT.: 12.227,0KG DE LEITE
 350/DIAS

Matriz A2A2 que traz na linhagem materna Ielle, uma das principais descendentes da grande Balsa Te Kubera.

- Último parto em 21/10/2020.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor FOLIÃO e parto previsto para 27/09/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

PALMA KUBERA

LOTE: 023

FTKG491 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:10/12/2017

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



JOVEM AC DA FIEL
FIEF165

YASMINE FIV KUBERA
ACFG2730

CAJÚ DE BRASÍLIA
B0058 - A2A2 PTAL: 181KG -
EMBRAPA/ABCGIL

DANAH TE KUBERA
ACFG614 LACT.: 11.760,12KG DE
LEITE 344/DIAS

HARGO KUBERA
ACFG1412 PTAL: 362KG - PNMGL /
A2A2

OFINA FIV DA PALMA
JDRB1279 LACT.: 7.721,0KG DE
LEITE 365/DIAS

VALE OURO DE BRASÍLIA
A6796 PTAL: 98,0KG - PNMGL / A2A2

SALINA DE BRASÍLIA
U4900 LACT.: 6.094,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL

PIATA TE DE BRASÍLIA
RRP4366 LACT.: 8.231,0KG DE LEITE

MODELO TE DE BRASÍLIA
B5213 PTAL: 324KG - EMBRAPA/ABCGIL

AZALÉIA TE DE KUBERA
LACT.: 9.063KG EM 365 DIAS

C.A.SANSÃO - KCA472
A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL

PROFANA DE BRASÍLIA
RRP4352 LACT.: 17.182,0KG LEITE
365/DIAS

Matriz A2A2 que traz na linha materna a importante genética de uma das principais matrizes da raça, Profana de Brasília.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor IMPERADOR e parto previsto para 08/04/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ALERTA FIV KUBERA

LOTE: 024

FTKG341 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:17/09/2015

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



FACHO TE KUBERA
ACFG834 PTAL: 249KG - PNMGL /
A2A2

GOSTOSA FIV KUBERA
FTKG185

BARBANTE TE KUBERA
ACFG222 PTAL: 123KG - PNMGL /
A2A2

FB NEFRITA
D0797 LACT.: 9.041,0KG LEITE
359/DIAS

CAJÚ DE BRASÍLIA
B0058 - A2A2 PTAL: 181KG -
EMBRAPA/ABCGIL

JORDANIA FIV KUBERA
ACFG1852 1ª LACT.: 9.720,0KG DE
LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL
A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2

EFALC NATA LAGEADO
AB5615 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

DALTON TE PATI CAL
B5003 PTAL: 222.84KG ABCZ/UNESP

FB HIDREMIA
D445 LACT.: 4.035,0KG DE LEITE

VALE OURO DE BRASÍLIA
A6796 PTAL: 98,0KG - PNMGL / A2A2

SALINA DE BRASÍLIA
U4900 LACT.: 6.094,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL

SOJA DE BRASÍLIA - RRP4692
VG 1.822,5KG / A2A2 LACT.: 13.093,0KG DE
LEITE

Alerta, matriz A2A2 que traz na linha paterna o provado Facho TE Kubera e na linha materna resgatamos a genética da Soja de Brasília.

- Último parto em 05/04/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

TERNURA DA KUBERA

LOTE: 025

FTKG522 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:25/06/2018

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



JOVEM AC DA FIEL
FIEF165

ANGRA FIV KUBERA
FTKG342

CAJÚ DE BRASÍLIA
B0058 - A2A2 PTAL: 181KG -
EMBRAPA/ABCGIL

DANAH TE KUBERA
ACFG614 LACT.: 11.760,12KG DE
LEITE 344/DIAS

JAGUAR TE DO GAVIÃO
A2A2 PTAL: 675KG -
EMBRAPA/ABCGIL

AMELIE KUBERA
ACFG2659 LACT.: 6.504,92KG DE
LEITE 365/DIAS

VALE OURO DE BRASÍLIA
A6796 PTAL: 98,0KG - PNMGL / A2A2

SALINA DE BRASÍLIA
U4900 LACT.: 6.094,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL

PIATA TE DE BRASÍLIA
RRP4366 LACT.: 8.231,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAI JAGUAR
B4010 - A2A2 PTAL: 140KG -
EMBRAPA/ABCGIL

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG LEITE

MODELO TE DE BRASÍLIA
B5213 PTAL: 324KG - EMBRAPA/ABCGIL

QUECY FIV KUBERA
ACFG2582

Novilha A2A2 que segue com prenhez confirmada do reprodutor IMPERADOR e parto previsto para 10/06/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

BETTIE KUBERA

LOTE: 026

FTKG414 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:30/12/2016

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



JOVEM AC DA FIEL
FIEF165

ELECTRA FIV KUBERA
FTKG131 LACT.: 8.421,25KG DE
LEITE 347/DIAS

CAJÚ DE BRASÍLIA
B0058 - A2A2 PTAL: 181KG -
EMBRAPA/ABCGIL

DANAH TE KUBERA
ACFG614 LACT.: 11.760,12KG DE
LEITE 344/DIAS

C.A.SANSÃO - KCA472
A2A2 PTAL: 650KG
EMBRAPA/ABCGIL

PALMA F.MUTUM - MUT67
LACT.: 9.111,0KG DE LEITE

VALE OURO DE BRASÍLIA
A6796 PTAL: 98,0KG - PNMGL / A2A2

SALINA DE BRASÍLIA
U4900 LACT.: 6.094,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL

PIATA TE DE BRASÍLIA
RRP4366 LACT.: 8.231,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
A1A2 PTAL: 9KG - EMBRAPA/ABCGIL

C.A.HEURECA - X468
LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
A1A2 PTAL: 211KG - EMBRAPA/ABCGIL

TUTELA 3R B. MONTE
LAC120 LACT.: 5.717,0KG DE LEITE

Novilha A2A2 que traz na linhagem materna Electra, matriz que produziu mais de 8 mil quilos de leite em controle leiteiro oficial e que é irmã completa simplesmente de Fécula FIV F.Mutum, matriz recordista de produção em torneio leiteiro, Grande Campeã e Melhor Úbere Nacional Expozebú.
 - Último parto em 16/04/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

BRIGITTE FIV KUBERA

LOTE: 027

FTKG379 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:10/02/2016



VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA

DIAMANTE TE BRASÍLIA
 RRP5640 PTAL: 783KG - PNMGL - A2A2

METEORO DE BRASÍLIA
 B5226 PTAL: 200KG - PNMGL / A2A2

LUZÍADA DE BRASÍLIA - AA8638
 LACT.: 15.652,0KG / VG.: 2.143,2KG DE LEITE

GUZZA AC DA FIEL
 FIEF37 LACT.: 9.094,44KG DE LEITE 365/DIAS

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
 A1A2 PTAL: 211KG - EMBRAPA/ABCGIL

DANAH TE KUBERA
 ACFG614 LACT.: 11.760,12KG DE LEITE 344/DIAS

RAJASTAN DE BRASÍLIA
 A3226 PTA LEITE 386.56KG ABCZ/UNESP

GRINALDA TE DE BRASÍLIA
 X9491 LACT.: 8.753,0KG DE LEITE

FABULOSO DE BRASÍLIA
 A9659 PTAL: 95KG - PNMGL / A2A2

HAIA TE DE BRASÍLIA - X9942
 LACT.: 5.479,0KG DE LEITE

ESPANTOSO - A5940
 PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

EFALC NATA LAGEADO
 AB5615 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL

PIATA TE DE BRASÍLIA
 RRP4366 LACT.: 8.231,0KG DE LEITE

Matriz A2A2 que segue com prenhez confirmada do reprodutor FOLIÃO e parto previsto para 04/12/2021.
 - Último parto em 14/10/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

BYRIBA KUBERA

LOTE: 028

FTKG391 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:29/03/2016



VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA

JÚPITER AC DA FIEL
 FIEF175

MODELO TE DE BRASÍLIA
 B5213 PTAL: 324KG - EMBRAPA/ABCGIL

BALSA TE KUBERA
 ACFG224 LACT.: 6.228,0KG DE LEITE

MARAÍSA FIV KUBERA
 ACFG2193 LACT.: 11.048,47KG DE LEITE 365/DIAS

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL

LUZÍADA DE BRASÍLIA - AA8638
 LACT.: 15.652,0KG / VG.: 2.143,2KG DE LEITE

CAJU DE BRASÍLIA
 B0058 - A2A2 PTAL: 181KG - EMBRAPA/ABCGIL
 GRINALDA TE DE BRASÍLIA
 X9491 LACT.: 8.753,0KG DE LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2
 ROCAR JUJU ZONADO
 AA5911 LACT.: 12.227,0KG DE LEITE 350/DIAS

C.A.EVEREST - B805
 A1A2 PTAL: 9KG - EMBRAPA/ABCGIL
 C.A.HEURECA - X468
 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

FABULOSO DE BRASÍLIA
 A9659 PTAL: 95KG - PNMGL / A2A2
 HAIA TE DE BRASÍLIA - X9942
 LACT.: 5.479,0KG DE LEITE

Matriz A2A2 que é filha direta da Maraísa FIV Kubera, umas das principais filhas de Luzíada e que foi clonada pela seleção Terras de Kubera.

- Último parto em 23/12/2020.

- Segue inseminada do reprodutor FOLIÃO em 03/04/2021, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ESTÁTICA KUBERA

LOTE: 029

FTKG433 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:13/06/2017

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



JOVEM AC DA FIEL
FIEF165

CLARINHA FIV KUBERA
ACFG2678 LACT.: 3.821,53KG DE
LEITE 184/DIAS

CAJÚ DE BRASÍLIA
B0058 - A2A2 PTAL: 181KG -
EMBRAPA/ABCGIL

DANAH TE KUBERA
ACFG614 LACT.: 11.760,12KG DE
LEITE 344/DIAS

FACHO TE KUBERA
ACFG834 PTAL: 249KG - PNMGL /
A2A2

OFINA FIV DA PALMA
JDRB1279 LACT.: 7.721,0KG DE
LEITE 365/DIAS

VALE OURO DE BRASÍLIA
A6796 PTAL: 98,0KG - PNMGL / A2A2

SALINA DE BRASÍLIA
U4900 LACT.: 6.094,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL

PIATA TE DE BRASÍLIA
RRP4366 LACT.: 8.231,0KG DE LEITE

BARBANTE TE KUBERA
ACFG222 PTAL: 123KG - PNMGL / A2A2

FB NEFRITA
D0797 LACT.: 9.041,0KG LEITE 359/DIAS

C.A.SANSÃO - KCA472
A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL

PROFANA DE BRASÍLIA
RRP4352 LACT.: 17.182,0KG LEITE
365/DIAS

Matriz A2A2 que podemos destacar na sua linhagem materna a descendência simplesmente da incomparável Profana de Brasília.
 - Último parto em 12/04/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

MARY KUBERA

LOTE: 030

FTKG416 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:06/01/2017

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



PANAMÁ KUBERA
ACFG1128 A2A2

MABY FIV KUBERA
ACFG2693 LACT.: 4.135,82KG DE
LEITE 287/DIAS

BEM FEITOR RAPOSO CAL
A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2

FB NEFRITA
D0797 LACT.: 9.041,0KG LEITE
359/DIAS

DIAMANTE TE BRASÍLIA
RRP5640 PTAL: 783KG - PNMGL -
A2A2

ACROBATA
FBGO507

RAPOSO DA CAL
A6783 PTA 436,69KG ABCZ/UNESP

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG LEITE

DALTON TE PATI CAL
B5003 PTAL: 222.84KG ABCZ/UNESP

FB HIDREMIA
D445 LACT.: 4.035,0KG DE LEITE

METEORO DE BRASÍLIA
B5226 PTAL: 200KG - PNMGL / A2A2
LUZIADA DE BRASÍLIA - AA8638
LACT.: 15.652,0KG / VG.: 2.143,2KG DE
LEITE

FB TACO
FBGO385 PTAL: 184,0KG - PNMGL / A2A2

FB JACANA
X8292

Matriz A2A2 que segue parida dia 12 de abril de 2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

THALIA DA KUBERA

LOTE: 031

FTKG519 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:19/06/2018



JÚPITER AC DA FIEL
FIEF175

MIMOSA AC DA FIEL
FIEF245

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA

MODELO TE DE BRASÍLIA
B5213 PTAL: 324KG -
EMBRAPA/ABCGIL

BALSA TE KUBERA
ACFG224 LACT.: 6.228,0KG DE
LEITE

RADAR DOS POÇÕES - A7368
A2A1 PTAL: 814.6KG - ABCZ/UNESP

POMPOSA FIV KUBERA
ACFG2319 LACT.: 5.176,0KG DE
LEITE 365/DIAS

CAJU DE BRASÍLIA
B0058 - A2A2 PTAL: 181KG -
EMBRAPA/ABCGIL
GRINALDA TE DE BRASÍLIA
X9491 LACT.: 8.753,0KG DE LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL
A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2
ROCAR JUJU ZONADO
AA5911 LACT.: 12.227,0KG DE LEITE
350/DIAS

DEGAS - A324
PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP
JALAM DA ZEBULÂNDIA
P212 LACT.: 5.810,0KG DE LEITE

ÚNICO TE CAL
CAL7108 PTAL: 160KG - PNMGL / A2A2
BARITONA TE KUBERA
ACFG230 LACT.: 14.071,88KG DE LEITE
344/DIAS

Matriz A2A2 que segue com prenhez confirmada de embrião 5/8 sangue (MIAMI x FEBENTA FIV ESPELHO DA TROPICAL - 7636S - Lactação oficial de 5.606,79kg de leite em 308/dias (Espelho de Brasília x Canoa LE)) e parto previsto para 01/09/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

AVA FIV KUBERA

LOTE: 032

FTKG361 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:16/11/2015



JAGUAR TE DO GAVIÃO
A2A2 PTAL: 675KG -
EMBRAPA/ABCGIL

HAURIR FIV KUBERA
ACFG1680 LACT.: 7.191,0KG DE
LEITE 353/DIAS

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA

S.C.UAÇÁ JAGUAR
B4010 - A2A2 PTAL: 140KG -
EMBRAPA/ABCGIL

UMIDADE CAL - V1642
LACT.: 5.694,0KG LEITE

IMPRESSOR DE BRASÍLIA
B4692 PTAL: -21KG - PNMGL / A2A2

BAMBA TE KUBERA
ACFG232 LACT.: 6.719,0KG DE
LEITE

JAGUAR
A1474
S.C.MALOCA CAXANGA
T3019 LACT.: 4.871,0KG DE LEITE

PAPIRO DA CAL
A3285
REGIÃO DA CAL
T8839 LACT.: 5.051,0KG DE LEITE

UDO DE BRASÍLIA
A6795 PTA: 441,09KG - ABCZ/UNESP
FARROUPILHA DE BRASÍLIA
X5711 LACT.: 13.155,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL
ROCAR JUJU ZONADO
AA5911 LACT.: 12.227,0KG DE LEITE
350/DIAS

Matriz A2A2 que traz na linha materna Jaguar TE do Gavião e na linha materna Haurir, matriz que ultrapassou os sete mil quilos de leite produzidos e que é uma descendente direta da Bambam TE Kubera, irmã completa do Urânio. - Último parto em 30/03/2021.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ANIEL DA KUBERA

LOTE: 033

FTKG555 - GIR - PO - MACHO - NASC.:30/04/2019

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



JÚPITER AC DA FIEL
FIEF175

FADA KUBERA
ACFG1962 LACT.: 12.516,83KG DE
LEITE 365/DIAS

MODELO TE DE BRASÍLIA
B5213 PTAL: 324KG -
EMBRAPA/ABCGIL

BALSA TE KUBERA
ACFG224 LACT.: 6.228,0KG DE
LEITE

BARBANTE TE KUBERA
ACFG222 PTAL: 123KG - PNMGL /
A2A2

PHAVIRA TE KUBERA
ACFG1163 LACT.: 6.460,0KG LEITE
338/DIAS

CAJU DE BRASÍLIA
B0058 - A2A2 PTAL: 181KG -
EMBRAPA/ABCGIL
GRINALDA TE DE BRASÍLIA
X9491 LACT.: 8.753,0KG DE LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL
A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2
ROCAR JUJU ZONADO
AA5911 LACT.: 12.227,0KG DE LEITE
350/DIAS

BEM FEITOR RAPOSO CAL
A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2
EFALC NATA LAGEADO
AB5615 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

ELIEL TE KUBERA - ACFG662
PTAL: 108,0KG - PNMGL / A2A2
OCARINA TE BRASÍLIA
RRP4230 LACT.: 8.176,0KG DE LEITE

Aniel reprodutor A2A2 que nos chama atenção pela sua estrutura e força leiteira e que possui um pedigree interessante aberto para muitas linhagens da raça Gir Leiteiro.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ANTONY KUBERA

LOTE: 034

FTKG563 - GIR - PO - MACHO - NASC.:30/11/2019

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



FLOYD KUBERA
FTKG413

ADIRA FIV KUBERA
FTKG309

JOVEM AC DA FIEL
FIEF165

PORINGA FIV KUBERA
ACFG2440

TABÚ TE CAL - CAL6557
A1A1 PTAL: 420KG - PNMGL

INÉRCIA FIV F. MUTUM
MUT1350 1ª LACT.: 10.998,0KG DE
LEITE 365/DIAS

CAJU DE BRASÍLIA
B0058 - A2A2 PTAL: 181KG -
EMBRAPA/ABCGIL
DANAH TE KUBERA
ACFG614 LACT.: 11.760,12KG DE LEITE
344/DIAS

JAGUAR TE DO GAVIÃO
A2A2 PTAL: 675KG - EMBRAPA/ABCGIL
UNIDADE TE SILVÂNIA
EFC407 LACT.: 11.232,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES - A7368
A2A1 PTAL: 814.6KG - ABCZ/UNESP
JULIANA DA CAL - CAL703
LACT.: 12.480,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO
A2A2 PTAL: 675KG - EMBRAPA/ABCGIL
ENDORA TE F. MUTUM
MUT443 LACT.: 10.998,0KG DE LEITE

Antony, reprodutor A2A2 que traz a sua segunda mãe, Inércia FIV F.Mutum, matriz campeã em torneio leiteiro e que produziu a recordista mundial em produção de torneio leiteiro Mizza Fiv F.Mutum.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ASTRO KUBERA

LOTE: 035

FTKG564 - GIR - PO - MACHO - NASC.:04/10/2019

VENDEDOR: ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO - TERRAS DE KUBERA



JÚPITER AC DA FIEL
FIEF175

AVELAN KUBERA
FTKG289 LACT.: 3.477,0KG DE
LEITE 168/DIAS

MODELO TE DE BRASÍLIA
B5213 PTAL: 324KG -
EMBRAPA/ABCGIL

BALSA TE KUBERA
ACFG224 LACT.: 6.228,0KG DE
LEITE

PERALTA FIV KUBERA
ACFG1237 PTAL: 209KG - PNMGL /
A2A2

ELECTRA FIV KUBERA
FTKG131 LACT.: 8.421,25KG DE
LEITE 347/DIAS

CAJU DE BRASILIA
B0058 - A2A2 PTAL: 181KG -
EMBRAPA/ABCGIL
GRINALDA TE DE BRASÍLIA
X9491 LACT.: 8.753,0KG DE LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL
A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2
ROCAR JUJU ZONADO
AA5911 LACT.: 12.227,0KG DE LEITE
350/DIAS
CAJU DE BRASILIA

B0058 - A2A2 PTAL: 181KG -
EMBRAPA/ABCGIL
FB NEFRITA
D0797 LACT.: 9.041,0KG LEITE 359/DIAS

C.A.SANSÃO - KCA472
A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL
PALMA F.MUTUM - MUT67
LACT.: 9.111,0KG DE LEITE

Reprodutor A2A2 que traz em sua linha materna Avelan, filha de Electra FIV Kubera, irmã completa de Fécula FIV F Mutum - Grande Campeã Expozebu e Nacional.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____